## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54 FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

## **PORTARIA Nº 112/2007**

O Prefeito Municipal de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Unico do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

## RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Sra. Cleuza Graciano Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 58321 Série 00029PR, com início a partir de 01 de novembro de 2007 à 01 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de novembro de 2007, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiai do Sul - PR, 27 de novembro de 2007.

Joel Marciano Rauber Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE